



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.05.17.002.**

Aos 08 de junho de 2021, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, e seus **MEMBROS:** Raquel Pereira de Sousa e seus **SUPLENTES:** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. REAL SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **3. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 00.375.792/0001-89, sem representante legal presente, **4. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.375.792/0001-89, sem representante legal presente, **5. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante legal presente, **6. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.566.782/0001-72, sem representante legal presente, **7. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante legal presente, **8. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante legal presente, **9. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 30.166.388/0001-66, sem representante legal presente, **10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **11. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante legal presente, **12. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 30.234.347/0001-60, sem representante legal presente, **13. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **14. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **15. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.878.006/0001-45, sem representante legal presente, **16. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **17. XL CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 36.113.155/0001-81, sem representante legal presente, **18. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, sem representante legal presente, **19. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, sem representante legal presente, **20. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante legal presente, **21. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, sem representante legal presente, **22. PRADA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.741.353/0001-45, sem representante legal presente, **23. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **24. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 06.974.509/0001-11, sem representante legal presente, **25. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante legal presente, **26. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante legal presente, **27. VIA URBANA SERVIÇOS E**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME), inscrito no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, sem representante legal presente, **28. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante legal presente, **29. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **30. H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 26.397.308/0001-06, sem representante legal presente, **31. ALL IN EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.950.003/0001-00, sem representante legal presente, **32. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, sem representante legal presente, **33. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, sem representante legal presente, **34. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente, **35. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.652.543/0001-68, sem representante legal presente, **36. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 35.550.510/0001-17, sem representante legal presente, **37. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, sem representante legal presente, **38. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante legal presente, **39. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante legal presente, **40. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.238.571/0001-90, sem representante legal presente, **41. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, sem representante legal presente, **42. VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.211.736/0001-58, sem representante legal presente, **43. CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 63.560.387/0001-50, sem representante legal presente, **44. JOSE URIAS FILHO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 05.736.096/0001-74, sem representante legal presente, **45. J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, sem representante legal presente, **46. F&A CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 31.663.874/0001-52, sem representante legal presente, **47. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 41.332.445/0001-56, sem representante legal presente, **48. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, sem representante legal presente, **49. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante legal presente, **50. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante legal presente, **51. T AMERICO DE SOUZA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante legal presente, **52. G. A. RABELO JUNIOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante legal presente, **53. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **54. R M CLEMENTE CANDIDO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, sem representante legal presente, **55. EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.894.084/0001-08, sem representante legal presente, **56. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante legal presente e **57. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem



representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.05.17.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário na Estrada que liga as Localidades de Inharé à Poço da Pedra, Distrito de Ibuauçu, conforme PT nº 1069162-06 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.05.17.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oo(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. REAL SERVIÇOS EIRELI (ME), 2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP), 3. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ME), 4. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 5. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 6. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, 7. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI (ME), 8. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 9. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 11. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME), 12. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, 13. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 14. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP) - 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 - Apresentou Certidão Federal vencida, licitante é Empresa de Pequeno Porte (EPP), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, 15. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME), 16. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 18. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP), 19. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), 20. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME), 21. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 22. PRADA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), 23. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 24. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA (EPP), 25. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 26. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME), 27. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ME), 28. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI*



(EPP), 29. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) - habilitada com ressalva (EPP) - 4.2.3.1-
*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 - Apresentou Certidão Federal vencida, licitante é Empresa de Pequeno Porte (EPP), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, 31. ALL IN EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 32. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), 34. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, 35. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI (ME), 36. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (EPP), 37. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, 38. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME), 39. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (ME), 40. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI (ME), 41. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 44. JOSE URIAS FILHO EIRELI (ME), 45. J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, 46. F&A CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 49. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 50. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 51. T AMERICO DE SOUZA EIRELI (ME), 52. G. A. RABELO JUNIOR (ME), 53. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 54. R M CLEMENTE CANDIDO (ME), 55. EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (EPP), 56. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP) e 57. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **17. XL CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.5.1-*Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária*; - Não apresentou da sede, que no caso é na cidade de Cascavel/CE; 4.2.5.6 - *Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 9.309,33 (nove mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira.* - Não apresentou garantia de manutenção da proposta, cabe observar que a mesma apresentou apólice no valor de R\$ 4.989,26 e referente a Tomada de Preços nº 2021.05.17.001; **30. H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Boa Viagem, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; **33. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.5.2- *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário,**



devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou o balanço e os termos do exercício de 2020, apresentou o balanço de 2019; **42. VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Sem assinatura do representante legal; 4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V. - Sem assinatura do representante legal; OBS.: Documento opcional; **43. CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Boa Viagem, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Boa Viagem, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Apresentou CRC fora do prazo estabelecido, o mesmo foi emitido no dia 08 de junho de 2021 mesmo dia da licitação; 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 9.309,33 (nove mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; **47. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou os termos de abertura e encerramento; Violação dos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, ferimento do art. 9º e ainda possível prática de conluio. - Há indícios fortíssimos evidenciados nos autos do processo em virtude da licitante possuir algum vínculo com a licitante de **48. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME)**,



quais sejam: 1. A empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME) apresentou procuração através de seu sócio administrador o Sr. Francisco Alves da Silva passando poderes para a Sra. Tereza Maria Barbosa Coutinho que é sócia administradora da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) - (folha 5081 dos autos do processo); 2. A Sra. Tereza Maria Barbosa Coutinho já proprietária da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME); 3. O endereço da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME) é na Rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer, 332 - Térreo - Centro - Lavras da Mangabeira/CE e da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) é na Rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer, 332 - Térreo Sala 2 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE; 4. Os documentos impressos por ambas empresas possuem mesma similaridade na cor da impressão, colorida verde desgasta final de cartucho, bem como os documentos são parecidos com poucas diferenças, tentando possivelmente ludibriar a quem julgar; **48. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Violação dos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, ferimento do art. 9º e ainda possível prática de conluio.* - Há indícios fortíssimos evidenciados nos autos do processo em virtude da licitante possuir algum vínculo com a licitante de 48. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME), quais sejam: 1. A empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME) apresentou procuração através de seu sócio administrador o Sr. Francisco Alves da Silva passando poderes para a Sra. Tereza Maria Barbosa Coutinho que é sócia administradora da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) - (folha 5081 dos autos do processo); 2. A Sra. Tereza Maria Barbosa Coutinho já proprietária da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME); 3. O endereço da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME) é na Rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer, 332 - Térreo - Centro - Lavras da Mangabeira/CE e da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) é na Rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer, 332 - Térreo Sala 2 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE; 4. Os documentos impressos por ambas empresas possuem mesma similaridade na cor da impressão, colorida verde desgasta final de cartucho, bem como os documentos são parecidos com poucas diferenças, tentando possivelmente ludibriar a quem julgar. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 08 de junho de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Raquel Pereira de Sousa
Membro da CPL

Willamys Carneiro Carvalho
Suplente da CPL